



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFICIO Nº 1016/2022 - SAS

Barra do Corda – MA, 24 de novembro de 2022

Ào
SETOR CONTÁBIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

Assunto: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATO Nº 79/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2398/2021 – J.R. OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR EIRELI;

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste, solicitar ao Setor Contábil da prefeitura municipal de Barra do Corda – MA, após análise no Contrato nº 79/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo Administrativo nº 2398/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de AR CONDICIONADO, a necessidade de inclusão da dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, após a inclusão da nova dotação, encaminhar para comissão de licitação para realização do apostilamento.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



CONTRATO N.º 79/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, com sede à AV. Roseana Sarney, Nº 180, bairro Trezidela em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 782.480.353-97, RG nº 14413393-8, e-mail: eletronicajunior180@hotmail.com, TEL: (99) 98130-0226/ 3643-2624, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 03/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.398/2021, Pregão eletrônico nº. 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - Maranhão - CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

João Ribamar Oliveira Santos Junior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias corridos**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87

485
2398
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Assinatura
CPL

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratante pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	02	2.603,00	5.206,00
04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	02	3.628,00	7.256,00
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	02	6.655,00	13.310,00
TOTAL					25.772,00

Assinatura
CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

III - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Brenda Alice Ferreira, Portaria nº 381/2021** será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 03/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N.º 20.021.441/0001-87



Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivanira Pereira da Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

José Ribamar Oliveira Santos Junior

J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 05.121.589/0001-08
Sr. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1 *Kauanna Martins Gomes*

CPF *035.113.111-66*

2 *João Pedro Lima de Araújo*

CPF *048.806.723-54*



EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.





EXTRATO DE CONTRATO n° 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social
/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

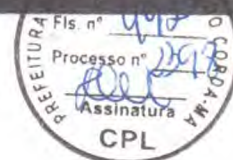
Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 849e69571ea2798089826d371c72b8cad0c193a

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial do estado do maranhão do dia 10/03/2022, página Nº 6, primeiro termo aditivo contrato nº 303/2021, onde se lê: alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2021, ler-se: alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 28 de setembro de 2021 a 04 de abril de 2022

DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022.

ASS: VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 3ceb094adb5fc299725d4b7550ebf789b872b7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08,. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2046.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2046. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 4b838ce6ba7c318b1176d2c31fa9170c238f1b88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 202. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslain Almeida

Código de identificação: 2a74c65cfc82de63ad6e48fe1d7ba22dde00bce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslain Almeida

Código de identificação: 423f1d5635cb84d2d2a68e12b89374d8eb3e61e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslain Almeida

Código de identificação: 44fc62fed39ff548d4b3c38087e938eed6586966

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação

do os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 79 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 80 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto

Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG. OBJETO: Locação de Imóveis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura. ; - **DO VALOR RS: 24.000,00 (vinte e quatro reais),** CONTRATADA: o Sr. Roseane Moura Silva, CPF Nº 224.414.923-49, RG Nº 0620172620017-00 SSP/MA, AMPARO LEGAL: Art 24, Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 04/2022 – CPL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses início 29/03/2022 a 29/03/2023. Colinas - (MA), 07 de março de 2022 - CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 069.2021. CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO: 001. 016/2021 PROC 069.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 30.242.484/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para Instalações Elétricas Para Rede De Iluminação Pública - Zona Urbana. VALOR R\$ 347.778,91 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme a Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Sra. Maria de Fátima da Silva Mesquita – Secretária Municipal de Administração, Indústria e Comercio, Ordenador de Despesa – Portaria 006/2021 - Contratante, ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI, por Sr: Jesiel Lira de Jesus, CPF nº 406.608.933-04, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 10 de fevereiro de 2022 a 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 006/2021 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 01.007. 348/2022, firmado em 04/01/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa MA-

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 119/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 57/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviços de Instituição de Educação Superior para organização e realização de programa de formação docente, em nível nivelamento formativo, composto por oferta de uma turma, com 50 vagas, para 24 licenciatura em Pedagogia e oferta de uma turma de especialização LATO SENSU na área de Tecnologia Educacionais, com 50 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência de 18 (dezoito) meses. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2998.3.3.90.39.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaizer (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 120/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 59/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.774/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Instituição de Educação Superior e/ou de Ensino Técnico E Profissionalizante para organização e realização de programa de formação docente e administrativa, em nível técnico-instrumental, composto por oferta de um conjunto de cursos de curta duração a partir das fragilidades técnicas detectadas na rede de ensino, com especial atenção ao letramento digital do quadro docente e as especificações que envolvem a educação Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de julho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2.998.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Renan Francisco Honaizer (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.395/2021- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, Contratado: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.228.290/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Testes Rápidos de Antígenos contra a SARS-CoV2 para a testagem de pacientes com suspeita de COVID-19, para a identificação de pessoas potencialmente infectadas e para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.122.5018.2141.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2141. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, e novecentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbldc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias para atender as demandas dos hospitais do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2096.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 216.665,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Início da disputa ocorrerá dia 31 de março de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbldc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 14 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 1.221.380,32 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de abril de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão

adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbldc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 15 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 23.520,00 (vinte três mil, quinhentos e vinte reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: N.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.401.446/0001-05. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022, Contratado: J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 25.772,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro CONHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022, às 08 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: CPL / BARRA DO CORDA- MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho da Sec. de Assistência Social, informamos dotação ao Fundo Municipal de Assistência Social para inclusão de dotação orçamentária ao contrato N° 79/2022, Pregão Eletrônico N° 03/2022.

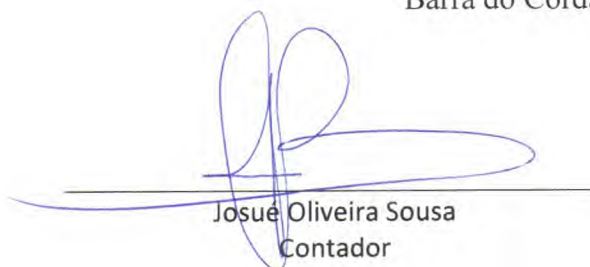
Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT.ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1018.2105.0000	2105	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Josué Oliveira Sousa
Contador

*Recebido
25/11/2022
09:28
paci Rômulo*

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2398/2022/PMBDC/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento TERMO APOSTILAMENTO, que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA,** submetendo todo o processo, respectiva minuta do termo apostilamento, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 28 de novembro de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda - MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

MINUTA TERMO DE APOSTILAMENTO nº ____/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº ____/2022 DO
CONTRATO Nº 79/2022. Contratação de pessoa jurídica
para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo
central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de
instalação para atender as necessidades do prédio sede da
prefeitura municipal de Barra do Corda/MA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 79/2022, conforme Processo nº 2.398/2022, Pregão Eletrônico 03/2022** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 10.520/2002 decreto federal nº. 10.024/2019 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através **do nº 79/2022**, por parte da Administração, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme permitido pelo Art. 65 §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 79/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda - MA, ____ de _____ de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivanira Pereira da Silva
Coordenadora de receita e
despesa/PMBDC/MA
CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 CONTRATO Nº 79/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL SPLIT, INCLUINDO OS SERVIÇOS E ACESSORIOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PARECER JURIDICO. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 79/2022 PARA APOSTILAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 79/2022, na qual visa a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central split, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA.

É o breve relatório.

III – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado,

bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

Em regra toda e qualquer alteração contratual deve dar-se mediante a celebração de termo aditivo, ou seja, unilateral ou consensual, todavia, não são todos os eventos que ocorrem durante a execução de um contrato que exigirão a lavratura do Termo Aditivo. O §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso mesmo, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, vejamos: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§8.º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou

Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

O apostilamento deriva-se de apostila, que nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem. Assim sendo, o apostilamento é a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo independente, juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Renato Geraldo Mendes, ao estabelecer a distinção entre apostilamento e termo aditivo, aduz que:

Apostilar é registrar, fazer anotação. É o termo utilizado para designar a anotação que se deve fazer nos autos do processo administrativo de que determinada condição do contrato foi atendida, sem ser necessário firmar termo aditivo. Quando houver alteração nas condições e cláusulas do contrato, é necessário firmar termo aditivo, justamente porque houve inovação nas bases contratuais. O aditivo traduz-se na inclusão de algo novo e que não constava no instrumento do contrato ou na exclusão de algo já previsto. Então, o termo aditivo é o documento que serve para materializar uma alteração contratual. O apostilamento é apenas o

Daiana Vitor da Silva
OAB/MA nº 458
Assessoria Jurídica/CPL

registro do implemento de uma condição que estava prevista no contrato. Assim, quando se concede o reajuste do preço previsto no contrato, o percentual respectivo e o novo valor do contrato devem ser formalizados via apostilamento, e não por termo aditivo, pois a cláusula de reajuste e o índice a ser utilizado já estavam mencionados no contrato. No entanto, se for substituído o índice de reajuste previsto em face de uma condição legal admitida, a alteração deve ser formalizada por termo aditivo, e não por apostilamento. Da mesma forma, por exemplo, se a data de pagamento for alterada do dia 10 para o dia 15, é necessário que a formalização seja feita por aditivo, e não por apostilamento, pois, nesse caso, à semelhança do anterior, houve modificação dos termos contratuais. O apostilamento é ato unilateral e, para ser formalizado, não necessita da concordância do contratado nem da comunicação a ele. O termo aditivo, por sua vez, pode ser tanto unilateral como bilateral.

O Presente termo visa a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 79/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento da Dotação Orçamentaria que será: 08.244.1018.2105.0000-, Elemento despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2015. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, ao fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação, não havendo necessidade de celebração de termo aditivo, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado para a formalização de modificações contratuais que decorrem de cláusulas já previstas no contrato.

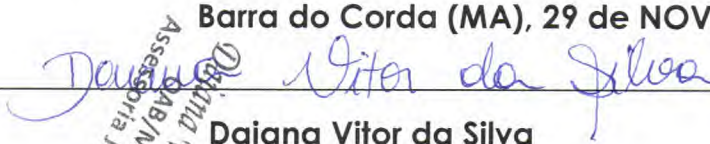
Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

IV- CONCLUSÃO

Por todo exposto, a alteração e Dotação Orçamentaria, da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Contrato nº 79/2022, pode ser efetuado por meio de apostilamento tendo em vista não se tratar de alteração que demande aditivo.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 29 de NOVEMBRO de 2022.



Daiana Vitor da Silva

OAB 20.458

Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.

SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.398/2022/PMBDC/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de apostilamento do contrato 79/2022, do Pregão Eletrônico 03/2022, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 30 de novembro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê o apostilamento, do **CONTRATO**, em conformidade ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a decisão da Assessoria Jurídica, **no apostilamento** do Contrato nº 79/2022, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA**, através da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, em 01 de dezembro de 2022.



Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO
CONTRATO Nº 79/2022. Contratação de pessoa jurídica
para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo
central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de
instalação para atender as necessidades do prédio sede da
prefeitura municipal de Barra do Corda/MA.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 79/2022, conforme Processo nº 2.398/2022, Pregão Eletrônico 03/2022** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 10.520/2002 decreto federal nº. 10.024/2019 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através **do nº 79/2022**, por parte da Administração, visando o apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária que será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, ao Fundo Municipal de Assistência social, conforme solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme permitido pelo Art. 65 §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 79/2022**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

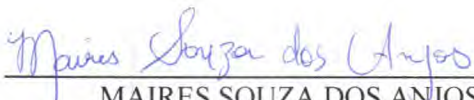
A publicação do extrato deste apostilamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

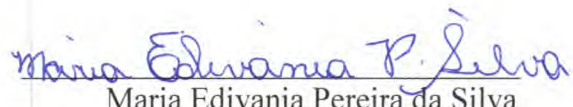


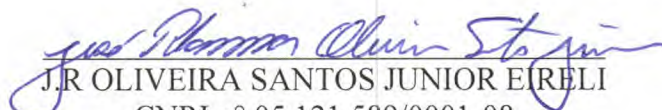
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Apostilamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

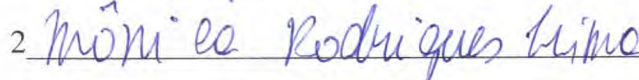
Barra do Corda - MA, 02 de novembro de 2022.


MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e
despesa/PMBDC/MA
CONTRATANTE


J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
CNPJ nº 05.121.589/0001-08
Jose Ribamar Oliveira Santos Junior
CPF nº 782.480.353-97
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1  CPF 064.486.323-4h
- 2  CPF 664.302.553-31



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 79/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 03/2022, contrato nº. 79/2022. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA.. **FUNDAMENTO:** Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000, Projeto Atividade: 2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, sendo acrescida pela seguinte dotação: 08.244.1018.2105.0000, Projeto atividade: 2105, Elemento de despesa: 4.4.90.52 e Fonte de recurso: recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 02 de dezembro de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS.** Secretária Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 509ce5127f6bee51ecd1a920ae458b82d75bba7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 390.627,64 (trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 9d2724fa93805fb27f6ce6a36538f357dfb42262

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.851.543/0001-73. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: d2294297610b227a69e44e8dedf3b5a25fecdc55

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 287/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 37/2021, contrato nº. 287/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas

alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000, Projeto Atividade: 2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, sendo acrescida pela seguinte dotação: 08.244.1018.2105.0000, Projeto atividade: 2105, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 02 de dezembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 590e825e231ccb7224113327e9ad09c422102897

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 79/2022.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 03/2022, contrato nº. 79/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA..FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000, Projeto Atividade: 2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, sendo acrescida pela seguinte dotação: 08.244.1018.2105.0000, Projeto atividade: 2105, Elemento de despesa: 4.4.90.52 e Fonte de recurso: recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 02 de dezembro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4a703e1ae2356b398db2121b75d5a015c3fa6f3b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 369/2021 – Dispensa de Licitação nº. 105/2021. CONTRATADA: Nezinho da Silva Milhomem, CPF sob o nº 363.231.443-87. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Valério Nava, bairro nossas senhoras das dores Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo de prazo de vigência de 02 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022, para 02 de dezembro de 2021 a 02 de junho de 2023.DATA: Barra do Corda (MA), 25 de novembro de 2022.ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 8e5e5db70da5c2846651ce38a184169242e8d3c1



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 79/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 03/2022, contrato nº. 79/2022. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA..**FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000, Projeto Atividade: 2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, sendo acrescida pela seguinte dotação: 08.244.1018.2105.0000, Projeto atividade: 2105, Elemento de despesa: 4.4.90.52 e Fonte de recurso: recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 02 de dezembro de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS.** Secretária Municipal de Assistência Social.



PORTARIAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

PORTARIA SAAE Nº 039/2022. O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a PORTARIA 172/2022 de 01 de novembro de 2022, **RESOLVE**: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA – Presidente da CPL; GILDEMAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO – 1º Vogal; MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA – Secretária. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. DIRETORIA DO SAAE, PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. PORTARIA SAAE Nº 040/2022. O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a PORTARIA 172/2022 de 01 de novembro de 2022, **RESOLVE**: Designar a CPL – SAAE BALSAS, composta pelos membros abaixo, a adjudicar os procedimentos licitatórios desta autarquia quando estes não apresentarem recursos. ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA – Presidente da CPL; GILDEMAR GUIMARÃES DO NASCIMENTO – 1º Vogal; MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA – Secretária; Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. DIRETORIA DO SAAE, PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. PORTARIA SAAE Nº 041/2022. O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a PORTARIA 172/2022 de 01 de novembro de 2022, **RESOLVE**: Designar a senhora ANA BEATRIZ ALVES DE SOUSA, matrícula 11090-1 CPF: 025.449.881-77 para atuar como pregoeira junto à Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. DIRETORIA DO SAAE, PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022. LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Diretor do SAAE.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 79/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 03/2022, contrato nº. 79/2022. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA..FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000, Projeto Atividade: 2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, sendo

acrescida pela seguinte dotação: 08.244.1018.2105.0000, Projeto atividade: 2105, Elemento de despesa: 4.4.90.52 e Fonte de recurso: recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda – MA, 02 de dezembro de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS**. Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022. Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 287/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001 - 87. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 37/2021, contrato nº. 287/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.**FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária: 08.244.1005.2021.0000, Projeto Atividade: 2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, sendo acrescida pela seguinte dotação: 08.244.1018.2105.0000, Projeto atividade: 2105, Elemento de despesa: 3.3.90.30 e Fonte de recurso: recursos ordinários, conforme solicitação. Barra do Corda – MA, 02 de dezembro de 2022. **MAIRES SOUZA DOS ANJOS**. Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL CEDENTE: Por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, inscrita no CNPJ nº 08.583.407/0001-09, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora brasileira, **LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº.: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.738.373-42, (Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) – SETRES; **+CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO SANTA CRUZ – ACASC DE BARREIRINHAS - MA**, Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede no Povoado Santa Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 65.590-000, no Município de Barreirinhas – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.153.889/0001-00. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DE BEM MÓVEL** dos seguintes quantitativos: **05 (cinco) Kits de Irrigação - (500 m², gotejamento, com registro, Filtro, Tubulação, Tubos Gotejadores, Conexões); 06 (seis) Motores (com rabeta potência: 6,5 cv. Características adicionais: Motor horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar; partida manual; a gasolina; potência máxima: 6,5 cv a 3600 rpm; potência contínua 5,5 cv a 3600 rpm; torque máximo aproximado de 1,35 kgfm a 2500 rpm; capacidade mínima do tanque de combustível de 3,6l; acompanhado de rabeta de aço, com comprimento de 1,5 m, com suporte de fixação na popa de barcos, botes e outras embarcações e sistema de aceleração, hélice de 3 pás em alumínio. Garantia mínima 01 (um) ano, marca: toyama mod. te65n-xp) adquiridos com recursos do Convênio nº 902800/2020 - CODEVASF-SETRES/MA; 05 (cinco) Roçadeiras – (Roçadeira profissional à combustão; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Potência: 1,5 kw/2.0 hp ou superior; Velocidade máxima: na potência 7.500 rpm ou superior; Velocidade mínima: na lenta de 2.500 rpm ou inferior; Volume do reservatório: do tanque de combustível de 0,55 ou superior; Itens inclusos: Cubo para nylon de 3mm pleno; lâmina tipo faca de 2 a 4 pontas e manual em português; kit composto por: protetor de grama; galão medidor para mistura de combustível; guidão ajustável para apoio das duas mãos com distância dos braços com ângulos próximos a 45º graus; haste de material anticorrosivo, alça de du-**